



LEI Nº 1346/00

EMENTA: Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á de "MANOEL INÁCIO", a Rua que tem início na transversal da Rua José Batista, no Distrito de Macujê, neste Município da Aliança.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2000

Carlos José de Almeida Freitas
- P R E F E I T O -

REGISTRADO

Nº _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____
